

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRISAEDBS0T5

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRISAEDBS0U3

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: "AAA(BRA)"

Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 20 de março de 2026, estando as características sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ISA ENERGIA BRASIL S.A., atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries (em conjunto, as "Séries" e, individualmente e indistintamente, "Série") sendo (i) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026 ("Data de Emissão"), de sua 22ª (vigésima segunda) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão").

O público-alvo da Oferta serão Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), observado que as Debêntures da Primeira Série serão alocadas, prioritariamente, no mercado primário, a Investidores Profissionais que sejam pessoas jurídicas, enquanto as Debêntures da Segunda Série, serão alocadas, prioritariamente, no mercado primário, a Investidores Profissionais que sejam pessoas físicas.

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário nos termos das portarias setoriais aplicáveis publicadas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") atualmente vigentes, e de acordo com o protocolo nº 48340.001419/2026-00 realizado perante o MME, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com a Emissão nos Projetos, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

Titular do Projeto	ISA ENERGIA BRASIL
Objetivo do Projeto Itatiaia	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 7 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo: – LT 500 kV Governador Valadares 6 - Leopoldina 2, C1 e C2, CD, com 2 x 318 km; – LT 500 kV Leopoldina 2 – Terminal Rio C1 e C2, CD, com 2 x 191 km; – SE 500 kV Leopoldina 2 - novo pátio de 500 kV
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão do sistema de transmissão dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro para fazer frente à expectativa de contratação de elevados montantes de energia provenientes de empreendimentos de geração renovável.
Data de início do Projeto	Setembro de 2023
Fase atual do Projeto	Pré-operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Março de 2029

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$2.678,5 milhões
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	37,33%
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	100%

Será organizado procedimento de coleta de intenções de investimento das Debêntures, nos termos da Resolução CVM 160, inexistindo valores máximos ou mínimos, por meio do qual os Coordenadores (conforme definido abaixo) verificarão a demanda do mercado pelas Debêntures e definirão a taxa final da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de cada uma das Séries (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação do **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”); do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”) e do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A.*” celebrada em 19 de março de 2026, entre Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura de Emissão**”).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 26º, inciso IV, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, acompanhado do “Código de Ofertas Públicas” (“**Código ANBIMA**”).

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	20 de março de 2026
2.	Data Estimada do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	31 de março de 2026
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	01 de abril de 2026
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	01 de abril de 2026
5.	Data Estimada da Primeira Integralização das Debêntures	02 de abril de 2026
6.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 (conforme abaixo definido).

5. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo) ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), conforme abaixo indicados:

☒ EMISSORA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Endividamento" e, então, localizar o documento desejado).

☒ COORDENADOR LÍDER

UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-200, São Paulo - SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em "ISA Energia Brasil S.A. - 22ª Emissão de Debêntures" e, então, localizar o documento desejado).

☒ COORDENADORES

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo "Tipo de Oferta", selecionar "Debêntures", localizar "22ª Emissão de Debêntures da Isa Energia Brasil S.A.", e depois acessar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "ISA Energia", localizar "2026", subseção "22ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil" e, então, selecionar o documento desejado).

☒ CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Debêntures" e "ISA Energia Brasil" e, então, localizar o documento desejado).

☒ B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "ISA Energia Brasil S.A." e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo/SP, 20 de março de 2026.



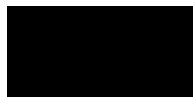
COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador